

---

DECRETO Nº 245/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.maio.2019

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,


**D E C R E T A**

Art.1º - Ponto facultativo na data do dia **06.maio.2019**;

Art.2º - Cabe aos Secretários e dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

  
Leoneide ~~Conceição~~ Sobreira  
Prefeito Municipal